



RESOLUÇÃO Nº 109 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO FORMAS DE DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE EM HOSPITAIS DO NORTE DE MINAS GERAIS: CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS À SAÚDE DOS TRABALHADORES DE ENFERMAGEM

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 158/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Formas de Descarte de Material Perfurocortante em Hospitais do Norte de Minas Gerais: Causas e Conseqüências à Saúde dos Trabalhadores de Enfermagem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX